

**O DISCURSO DA IDEOLOGIA DE GÊNERO NAS REDES SOCIAIS:
RECRUDESCIMENTO DAS CONQUISTAS FEMINISTAS OU REFLEXOS DO
POTENCIAL DAS MUDANÇAS FRENTE À ONDA CONSERVADORA NO
CENÁRIO BRASILEIRO?**

Cássia Cristina Furlan¹

Resumo: Este trabalho explora a problemática da “Ideologia de gênero” no contexto das redes sociais. Apresenta brevemente a conjuntura educacional brasileira com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e suas consequências para a propagação dessa perspectiva “ideológica” aligeirada. Examina argumentos expostos em uma comunidade nas redes sociais que são utilizados para a legitimação desses discursos, expondo os processos de disseminação de ideias coadunadas com as posturas conservadoras e justificadas (quase exclusivamente) por argumentos de cunho biologizante e determinista. Analisa as publicações com embasamento das teorias feministas contemporâneas e segundo a análise do discurso em seu viés foucaultiano. Conclui apontando a necessidade de olhar para esses discursos conservadores publicados nas redes sociais, encontrados também nas pautas políticas de câmaras de vereadores, de escolas e em currículos, questionando a pretensa legitimidade científica dos mesmos, ante a historicidade dos fatos, desestabilizando discursos homegeneizantes e universalizantes.

Palavras-chave: Ideologia de Gênero; Discursos; Redes Sociais.

Abstract: This work explores the problematic of "Gender ideology" in the context of social networks. It briefly presents the Brazilian educational scenario with the approval of the National Education Plan (PNE 2014-2024) and its consequences for the propagation of this "ideological" lightened perspective. It examines arguments exposed in a community in social networks that are used to legitimize these discourses, exposing the processes of dissemination of ideas compatible with conservative positions and justified (almost exclusively) by arguments of a biological and deterministic nature. The publications were analyzed with the basis of contemporary feminist theories and according to the discourse analysis in Foucault. It concludes by pointing out the need to look at these conservative discourses published in social networks, mixing with the political guidelines of city councils, schools, curriculum, questioning their alleged scientific legitimacy, looking at the historicity of the facts and destabilizing homegenerating discourses and universal.

Keywords: Gender Ideology; Speeches; Social networks.

¹ Doutora e mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Licenciada em Educação Física (UEM) e Licenciada em Pedagogia (FAINSEP). Atualmente é professora Colaboradora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus Cornélio Procópio (UENP) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

INTRODUÇÃO

No processo de produção de conhecimentos, há narrativas que se constroem permeando diferentes espaços, corporificando noções muito particulares sobre o conhecimento, as formas de organização societária e os diferentes grupos sociais, regulando a legitimação de alguns conhecimentos em detrimento de outros. Para Jane Felipe (1999), dentro desse processo de produção e legitimação de conhecimentos encontram-se as relações de gênero e sexualidade, constituindo-se nas diferentes relações estabelecidas na sociedade. Nesse sentido, como afirma Guacira Lopes Louro (2008), aprendemos a viver o gênero e a sexualidade influenciados/as por discursos repetidos pelas mídias, igrejas, ciência, leis, movimentos sociais e, também, por meio de múltiplos dispositivos tecnológicos.

Considerando alguns reducionismos que vêm se amparando em discursos de cunho binário, sexista e homofóbico, ganha espaço nos debates sobre tais questões a aligeirada noção de “Ideologia de gênero”, conjuntura exposta, como salientado por Carvalho e Polizel (2017), como uma “adulteração cínica” da verdade histórica, ao ‘crucificar’ a educação para o respeito às diferenças, aos gêneros e às minorias LGBTTTQIA, apontando-as como causas de uma ideologia destrutiva para o cristianismo e seus dogmas, como o da família natural e o da fixidez dos corpos, gêneros e sexualidades pautadas no sexo biológico como único marcador inquestionável das identidades. É importante demarcar como a proliferação desses discursos ocorre consubstanciada na e por meio da linguagem em suas tramas e poderes. Assim, o termo “Ideologia de gênero” é utilizado como um rótulo e uma estratégia político-sexual para demarcar o debate em prol de um conservadorismo engajado na sociedade brasileira, construindo-se a partir de uma intencionalidade político-conservadora configurada na expressão e sua pretensa legitimidade científica.

Nesse contexto, há a “[...] eclosão de um ativismo religioso reacionário” (JUNQUEIRA, 2017, p.25) do qual decorre uma série de consequências para a educação, comprometendo a consolidação do entendimento de que são direitos humanos não somente a equidade de gênero, como também a livre orientação sexual e a identidade de gênero, como apresentado por Reis e Eggert (2017) sobre

as diversas conferências nacionais e internacionais que assinaram compromissos com a promoção desses direitos fundamentais.

Nessa conjuntura, propusemo-nos neste artigo examinar alguns argumentos publicados em uma página (autodenominada de comunidade) da rede social *Facebook* (“Brasil SEM Ideologia de Gênero”) no ano de 2017. Optamos pela escolha dessa página por construir-se claramente marcada pela negação ao conceito de gênero – denominado equivocadamente de “Ideologia de gênero” – e ser uma das páginas com maior número de seguidores na rede social, em âmbito nacional. Assim, as publicações na página do *Facebook* foram analisadas com embasamento das teorias feministas contemporâneas e segundo a análise do discurso em seu viés foucaultiano (FOUCAULT, 1996, 1997, 1999, 2000, 2006, 2008), objetivando, a partir de uma análise arqueogenealógica do discurso, o questionamento e inflexão das figuras de saber, das relações de poder, das práticas e estratégias que constituem espaços de exclusão, segregação, censura, interdição, reclusão e silenciamento incrustados nessa maquinaria social sustentada por esses discursos. Ao pôr em questão as certezas e mostrar como as construções históricas são contingentes e interessadas na produção de estatutos de verdade, pretendemos problematizar teorias essencialistas ou totalizantes das categorias fixas e estáveis de gênero e sua pretensa legitimidade epistêmica (MAIA, ROCHA, 2017), entendendo o “fazer ciência” como um saber produzido a partir de um ponto de vista geo-político-social imbricado em relações de poder e dominação, mas que pode consubstanciar-se como denúncia à violência epistêmica propagada por fundamentalismos e produzir outros olhares a partir das vozes da resistência.

CONSOLIDANDO (CONTEXTUALIZANDO) O CENÁRIO ATUAL

Em 2014 e ao longo de todo o período que antecedeu a aprovação do Plano Nacional de Educação – documento decenal referência na construção de metas educacionais para o país e na possível abertura ao diálogo profícuo entre saberes –, vivemos embates teóricos e militantes intensos que culminaram na proposição final do texto, aprovado sem a inclusão dos temas relativos à igualdade de gênero e orientação sexual.

Para Souza (2014), grupos conservadores que se autodenominam porta-vozes de pretensão segmento coeso e tradicionalista tentaram ocultar a polifonia existente sobre o tema. Esses grupos vêm demonstrando que atualmente os campos religiosos, políticos e educacionais se entrecruzaram, contrapondo-se ao pressuposto constitucional fundamental da laicidade do Estado. Além disso, tais grupos, em uma perspectiva rasa das discussões, mostram desentendimento sobre as noções de identidade de gênero e orientação sexual, subvertendo o campo de conhecimento segundo suas crenças e impondo socialmente uma ‘caçada às bruxas’ a todas as possibilidades de consideração e de utilização do termo gênero ou quaisquer conceitos que legitimem as lutas contra preconceitos e violências, a favor de uma “ideologia” (esta sim, uma ideologia fundamentalista baseada em “dogmas religiosos”) de suas próprias crenças.

Buscando revisitar os principais marcos internacionais e nacionais relativos aos direitos humanos, Reis e Eggert (2017) apresentam uma compilação de algumas políticas que alicerçaram o debate após a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, dando subsídios à educação, à igualdade de gênero e à erradicação da discriminação e violência motivadas por gênero, orientação sexual e identidade de gênero. Desde então, foram sendo ratificados no Brasil diversos documentos e tratados internacionais que versam sobre o tema.

Entre alguns desses movimentos políticos estão: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), visando promover a igualdade entre homens e mulheres; no ano de 2000, o Fórum Mundial de Dakar referente à Educação para todos, entre cujas metas constava a eliminação, até 2005, das disparidades entre os gêneros na educação primária e secundária e, até 2015, atingir a igualdade entre os gêneros na Educação; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 1994, propondo medidas que visavam ao combate aos preconceitos de gênero e às violências decorrentes dos papéis estereotipados para homem e mulher. Em 2015, o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento estabeleceu objetivos do Desenvolvimento Sustentável, entre os quais se inclui a eliminação das disparidades de gênero na educação, visando alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas (REIS; EGGERT, 2017).

No contexto educacional, os princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da Legislação Internacional dos Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (2007) afirmam que “Toda pessoa tem o direito à educação, sem discriminação por motivo de sua orientação sexual e identidade de gênero, e respeitando essas características” (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, p. 23), apontando deveres do Estado para a consolidação e desenvolvimento do respeito aos direitos humanos. Segundo os/as autores (REIS, EGGERT, 2017), tanto a ONU (Organização das Nações Unidas) quanto a OEA (Organização dos Estados Americanos) têm aprovado declarações e resoluções afirmando que a orientação sexual e a identidade de gênero também devem ser consideradas como direitos humanos e, portanto, adentram o campo da educação por ser esta fundamental no processo que visa à efetivação desses direitos.

Em âmbito nacional, temos a garantia constitucional (BRASIL, 1988) que prevê promoção do bem para todos/as, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Outros exemplos são: a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2006, 2008, 2013a), o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (BRASIL, 2009), o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013b) que determina que o/a jovem não será discriminado por orientação sexual (REIS, EGGERT, 2017).

Além dessas políticas para a garantia da cidadania e promoção dos direitos humanos, há, no âmbito da educação, as Conferências Nacionais de Educação – CONAE (2010 e 2014) e suas respectivas conferências estaduais e municipais, visando à construção de um campo de discussões. No documento final da CONAE em 2010, após deliberações municipais e estaduais, os termos gênero, diversidade sexual, orientação sexual e identidade de gênero estavam inseridos nas metas, visando à constituição de políticas educacionais inclusivas e igualitárias no contexto social brasileiro. Em 2012, foram homologadas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012), entre outras diretrizes² que visavam à obrigatoriedade da educação em direitos humanos.

² Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2012b).

Observa-se assim que a promoção da equidade de gênero e do respeito à diversidade sexual está em pauta em diferentes setores, tanto na esfera nacional como na internacional, constituindo uma agenda de políticas para a garantia de efetivação desses objetivos, sendo a educação primordial nessa construção.

Entretanto, retomando o documento final do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), observamos um movimento de recrudescimento das conquistas feministas e dos movimentos LGBTTTQIA, pautado em uma onda conservadora que, negando as estatísticas sobre violência e discriminações baseadas em gênero, orientação sexual e identidade sexual e as conquistas alcançadas (REIS; EGGERT, 2017), engaja-se na luta contra a garantia de efetivação das discussões sobre o tema. O termo “Ideologia de gênero” tem sido uma alcunha usada pra englobar tudo o que se refere a gênero, orientação sexual, identidade sexual, feminismos e movimentos LGBTTTQIA, por defensores/as fortemente embasados/as em argumentos religiosos e naturalistas que difundem valores elencados como cristãos, familiares e tradicionais; esses defensores vêm atuando em espaços de poder e nas casas legislativas brasileiras com o objetivo de excluir a temática de todos os âmbitos – com prioridade para o da educação (SOUZA, 2014; CARVALHO, 2017). Essa postura de combate ao que denominam “Ideologia de gênero” tem colocado obstáculos à luta pela ampliação dos direitos das mulheres e da população LGBTTTQIA, além de ir contra direitos já conquistados por minorias sociais, despertando uma espécie de “pânico moral” (REIS; EGGERT, 2017, p.20), provocando retrocessos e a demonização da luta por direitos.

Sobre a aprovação do texto do PNE sem as discussões de gênero, o site Ensaio de Gênero publicou que

[...] gênero é temido porque, de fato, é um instrumento valoroso. Longe de ser um conceito puramente acadêmico, gênero já se incorporou no jargão popular, nos movimentos sociais e nas políticas públicas. Essa rejeição à ideia de gênero reflete um sintoma de uma ordem social que está se sentindo ameaçada. [...] Portanto, gênero não é uma ideologia. É, ao contrário, a desconstrução de uma ideologia que imputa à natureza, à biologia e supostamente a características inatas dos indivíduos, a carga pesada e histórica de desigualdades entre homens e mulheres, cis ou trans (ENSAIOS..., 2014).

Movimentos ideológicos são aqueles que imputam normas sociais construídas histórica e culturalmente como se fossem premissas sagradas impostas aos indivíduos (biológica e naturalmente concebidas em todos/as), ou seja, é o não reconhecimento de que identidades são construídas na e pela cultura. Discursos são produzidos e legitimados socialmente por um grupo que tem a intenção de “apagar” o assunto gênero do currículo escolar e de políticas que venham a sugerir sua legitimidade enquanto categoria analítica da realidade social brasileira.

Michel Foucault (1999, p.9) discorreu sobre as produções discursivas e as relações de poder que perpassam os discursos. Ele afirma que

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. [...] Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. [...] Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são regiões da sexualidade e da política: como o discurso, longe de ser esse elemento transparente e neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes (FOUCAULT, 1999, p.9-10).

Essas interdições são visíveis no tocante ao nosso tema de discussão, pois nota-se que a sexualidade (e o gênero, nas formulações políticas) é objeto de interdito, controle e vigilância, de modo que não fuja à normalidade exigida para uma sociedade cuja cultura é perpassada pela padronização dos corpos segundo seus gêneros e sexualidades, visualizando a diferença como característica pertencente ao outro, um outro anormal, excêntrico (LOURO, 2007b).

Portanto, nessa lógica de negação das identidades não aceitas socialmente, buscamos problematizar os discursos correntes nas mídias eletrônicas, quanto à desconsideração dessas identidades, ao reafirmarem a visão do indivíduo moderno como um sujeito unificado.

“BRASIL SEM IDEOLOGIA DE GÊNERO”: O DISCURSO DAS REDES SOCIAIS

As estratégias de poder exercidas pelos campos científicos (medicina, biologia e a psiquiatria), bem como por instâncias como a mídia, a religião e a escola, conferem a essas instituições e saberes um papel preponderante na demarcação dos significados vinculados socialmente (normatizados) aos corpos, aos gêneros e às sexualidades, como assinalam Deise Longaray e Paula Ribeiro (2013).

O olhar para o diferente é lançado frequentemente pelo prisma recorrente da não compreensão dessas diferenças e do/a outro/a, impulsionado por processos históricos eugenistas, racistas e patriarcalistas (MAIO, CORREA, 2013).

Como questiona Louro (2008, p.21),

Se, por um lado, alguns setores sociais passam a demonstrar uma crescente aceitação da pluralidade sexual e, até mesmo, passam a consumir alguns de seus produtos culturais, por outro lado, setores tradicionais renovam (e recrudescem) seus ataques, realizando desde campanhas de retomada dos valores tradicionais da família até manifestações de extrema agressão e violência física.

Podemos visualizar esses processos na construção do PNE nos aspectos que tangem à modificação do texto. Se de um lado há um movimento político crescente em termos de conferências nacionais e internacionais voltadas ao debate e inserção do tema em diferentes frentes, reconhecendo a necessidade urgente das discussões frente à diversidade, de outro, ocorre um forte recrudescimento dessas lutas e conquistas encampado por movimentos conservadores da sociedade. Esse fato pode ser reconhecido nas diversas manifestações nas redes sociais e na comunidade analisada (“Brasil SEM ideologia de gênero”), como exemplificado na sequência.

A comunidade foco das nossas análises publicou o seguinte *post* compartilhado de outra comunidade: “Não há descanso. É preciso, como formiguinhas, irmos ensinando a verdade: gênero é ferramenta de desconstrução da

família” (Brasil SEM ideologia de gênero, 10 de junho de 2017³). A chamada para a leitura do texto “Janot declara guerra às famílias brasileiras”, trazia os seguintes dizeres: “Aderindo à visão totalitária, antifamília e antirreligiosa de Déborah Duprat⁴, o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot pede ao STF que declare a inconstitucionalidade de leis que proíbem as escolas de inculcar a IDEOLOGIA DE GÊNERO na mente dos alunos” (Brasil SEM ideologia de gênero, 10 de junho de 2017)⁵.

Pode-se observar como o discurso clamado na rede social confere à perspectiva de gênero uma missão destruidora das famílias e da heteronormatividade, como se o trabalho com tais questões coincidissem com a causa maior da desconstrução da família. O pressuposto básico do trabalho com as questões de gênero é que se desconstrua a visão (essa sim, totalitária) de um modelo universal de família, heterossexual, branca e de classe média. Isso não significa a supressão da instituição familiar em qualquer modelo e os valores que tangem essa constituição familiar, mas o reconhecimento de que há outras possibilidades e que todas estas devem ser respeitadas e legitimadas. Rodrigo Janot, segundo a notícia, tece a seguinte justificativa quanto à declaração de inconstitucionalidade da lei que proíbe discutir gênero nas escolas:

A Lei 3.468/2015 utiliza indevidamente a expressão ‘ideologia de gênero’ (cujo conteúdo é incerto e constitui, ela própria, uma manifestação ideológica) e não ‘estudos’ ou ‘teoria de gênero’, para legitimar fusão artificial entre gênero e interesses, e afastar a temática do campo dos direitos e do processo educativo. Ao proibir o uso e a veiculação de material didático que contenha ‘ideologia de gênero’, a lei tenta driblar a discriminação latente da população (CARNEIRO, 2017, s/p.).

³ Optamos por referenciar as citações da comunidade do seguinte modo: Brasil SEM ideologia de gênero (nome da comunidade como grafado na rede social) seguido da data de publicação da postagem.

⁴ Déborah Duprat é uma jurista brasileira, membro do Ministério Público Federal, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

⁵ Notícia: CARNEIRO, Luiz Orlando. PGR questiona leis que vedam tema “gênero” nas escolas: Os ministros Luiz Fux, Roberto Barroso e Edson Fachin vão relatar ações. Disponível em: <https://www.jota.info/justica/pgr-questiona-leis-que-vedam-tema-genero-nas-escolas-08062017>. Acesso em: 20 ago. 2017.

Percebe-se que o próprio STF (Superior Tribunal Federal), no cenário de aprovação de algumas leis – que se coadunavam à visão conservadora e excludente no contexto da sociedade brasileira – reconhece a inconstitucionalidade dessas perspectivas, garantindo, em algumas instâncias, a legitimidade dos estudos de gênero e sua necessidade na educação.

Sobre a Educação, outra postagem da comunidade se relacionava à BNCC (Base Nacional Comum Curricular): “Você conhece a Base Nacional Comum Curricular? Você já foi ouvido? Claro que não. Alguns poucos participaram da discussão [...]. As famílias estão sendo expulsas da educação dos filhos! Não vamos deixar!!!!” (Brasil SEM ideologia de gênero, 28 de setembro de 2017).

Alguns dias depois, nova postagem:

Há uma razão para se querer, a todo custo, implantar uma Base Nacional Comum Curricular que engesse o docente e centralize a educação: poder controlar direitinho o que será ensinado em todo o território nacional! A Base já é ruim por seu caráter centralizador; é ainda pior por seu conteúdo ideológico! Mas com #meufilhonão. Não deixaremos que isso se concretize!!! (Brasil SEM ideologia de gênero, 1 de outubro de 2017).

Engessar/centralizar a prática docente é visto como algo danoso à Educação. Entretanto, quando analisamos o discurso de movimentos que se coadunam com a mesma causa, como o movimento ‘Escola sem Partido’⁶, cuja bandeira levantada também é a da oposição à discussão dos temas que denominam como “Ideologia de gênero” e à chamada doutrinação esquerdista/comunista/feminista, constituindo-se como uma verdadeira ‘polícia do gênero’, verificamos que legitima a vigilância ao trabalho docente, visando engessar o/a docente em sua prática numa vertente ideológica e punitiva, na medida em que os/as professores/as têm sido coibidos/as e, em muitos casos, expostos a situações humilhantes, sendo inquiridos quanto ao conteúdo de suas ações docentes, sobretudo se estas se consubstanciam em perspectivas de gênero e sexualidade.

⁶ Sobre o movimento ‘Escola sem partido’, ver: CARVALHO, Fabiana Aparecida; POLIZEL, Alexandre Luiz; MAIO, Eliane Rose. Uma escola sem partido: discursividade, currículos e movimentos sociais. *Semina, Ciênc. Soc. Hum.*, v.37, n.2, p.193-210, jul./dez.2016.

Em mais uma postagem, no dia 9 de outubro de 2017, a comunidade Brasil SEM ideologia de gênero compartilhou uma publicação de José Eduardo⁷, com os seguintes dizeres:

Trata-se verdadeiramente de uma cruzada contra a virilidade, de uma engenharia feminino-normativa. Historicamente, os homens sempre foram responsáveis por proteger mulheres e crianças. Os exércitos sempre foram constituídos por homens. E, como notava Camille Paglia, num mundo tecnológico construído por machos, é muito cômodo destruí-los e impôr a ditadura do feminino. Contudo, num estado histórico de crise, em que o planeta sofresse, por exemplo, uma hecatombe, mulheres e crianças teriam de voltar à casa, enquanto os homens voltariam à floresta para caçar e lutar, para construir e demolir. A retórica de gênero é a própria demonstração flagrante do seu contrário. A gêneronormatividade é uma superestrutura de poder que se quer impôr como critério interpretativo da realidade. É ela que não se pode provar e que é tão somente um discurso, mas um discurso vazio, que conduz do nada ao lugar nenhum.

Visões como essas, demasiadamente simplistas e contestáveis, apoiam-se em noções essencialistas, universais e trans-históricas de homem e mulher – no singular – como se não existissem outras formas de construir masculinidades e feminilidades. Problematizando a noção de que a sociedade impõe uma identidade ao sujeito “neutro ou indefinido”, pesquisadores/as dos Estudos Culturais questionam essa posição. Para Kathryn Woodward (2000, p.18), as pessoas assumem suas posições de identidade e se identificam com elas, pois “[...] a cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade – tal como a da feminilidade loira e distante ou a da masculinidade ativa, atrativa e sofisticada”.

Desde que nascemos, segundo Felipe (1999), estamos nos constituindo como sujeitos, com múltiplas identidades (de gênero, de etnia, religiosas, sexuais etc.), embora muitas vezes esses aspectos sejam ignorados, sendo vistos apenas sob a perspectiva essencialista, em que se demarcam fronteiras entre aqueles e aquelas que representam determinada norma social e culturalmente aceita, em detrimento

⁷ Padre e usuário das redes sociais que tem contribuído para a disseminação de ideias contrárias à “Ideologia de gênero”.

daqueles/as que estão às margens. Por tudo isso, explica Louro (2000), as identidades sociais e culturais são políticas, marcadas por relações de poder.

Outra publicação do site afirma que “A educação está sob ataque” (Brasil SEM ideologia de gênero, 16 de novembro de 2017). Nesse *post* há a divulgação de vídeo intitulado: “Gênero é sinônimo de sexo? Gênero na BNCC”⁸. Na mídia, questionando o “argumento dos/as formuladores/as da BNCC” de que sexo e gênero são sinônimos, afirma-se em tom de sarcasmo: “Gênero é uma construção social, uma folha em branco, que pode ser moldado ao nosso bel prazer, ou daqueles ideólogos de gênero que vão moldar nossos filhos” (Brasil SEM ideologia de gênero, 16 de novembro de 2017).

Há uma desonestidade intelectual e uma espécie de terrorismo moral (REIS; EGGERT, 2017), na medida em que se afirmam certas “verdades”, formulando argumentos sem fundamentos científicos, replicados nas mídias sociais para serem engolidos pelos/as fiéis acríticos/as que aceitam como verdades inquestionáveis, por exemplo, a perspectiva da construção social em que se baseia o próprio termo gênero. A formulação desse conceito questionando a sua identificação determinista ao sexo biológico foi um dos pressupostos que impulsionaram a utilização do termo, visto que, ao considerar gênero como sinônimo de sexo continuava-se reafirmando algumas visões baseadas em argumentos de cunho biológico e essencialista que mascaravam as desigualdades entre homens e mulheres, frutos da construção de papéis sociais e estereótipos de gênero.

Assim, o conceito de gênero surgiu entre as estudiosas feministas para se contrapor a qualquer explicação pautada no determinismo biológico que diferencia o comportamento de homens e mulheres na perspectiva de uma visão naturalizada, universal e imutável de comportamentos. Tal determinismo serviu (e serve), muitas vezes, para justificar as desigualdades entre ambos, a partir de suas diferenças físicas. Do ponto de vista dos estudos de gênero, o importante é discutir os processos de construção ou formação histórica, linguística e social instituída na constituição de mulheres e homens, meninas e meninos. No entanto, o conceito de

⁸ Vídeo disponível em: Gênero é sinônimo de Sexo? Gênero na BNCC (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=c7_QmHcPmrg&feature=youtu.be).

gênero tem sido utilizado de diversas maneiras, por vezes, de forma equivocada ou mesmo banalizada, apresentando enfoques neutralizantes e fixos, colocando o gênero como sinônimo de papéis sexuais, estereótipos sexuais ou identidades sexuais (FELIPE, 1999).

Como salienta Reis e Eggert (2017), percebe-se que se formou uma aliança composta por evangélicos e católicos mais ortodoxos (em alguns casos fundamentalistas) e organizações conservadoras que defendem tradições e costumes, unindo-se em divulgar informações distorcidas para impedir que se alcance a equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade.

Os discursos, na perspectiva dos “contrários à Ideologia de gênero”, denotam um visível temor a noções de gênero e sexualidade. Segundo Louro (2000, p. 22), para os grupos conservadores tudo isso parece muito subversivo e ameaça atingir e perverter também conceitos, valores e “modos de vida” ligados às identidades nacionais, étnicas, religiosas e de classe.

Atualmente, renovam-se os apelos conservadores, buscando formas novas, sedutoras e eficientes de interpelar os sujeitos (especialmente a juventude) e engajá-los ativamente na recuperação de valores e de práticas tradicionais. Esses discursos não são, obviamente, absolutos nem únicos; muito pelo contrário, agora, mais do que antes, outros discursos emergem e buscam se impor; estabelecem-se controvérsias e contestações, afirmam-se, política e publicamente, identidades silenciadas e sexualmente marginalizadas. Aprendemos, todos, em meio a (e com) essas disputas.

Interessante notar que nesses discursos as controvérsias ficam bastante evidentes, uma vez que discursos religiosos vão tencionar discursos biológicos e naturalizantes para justificar as suas tomadas de opinião, amparados por certos processos de linguagem “pseudocientíficos”, por dispositivos científicos, jurídicos, estatais, econômicos, buscando dar sustentação aos argumentos, como exposto em comentários de internautas sobre uma notícia publicada na comunidade a respeito de um transexual não binário:

“Eu não reconhecia. Eu não me aceitava. Eu blá blá blá”. Diversos distúrbios psiquiátricos e espirituais rondando a mente dos seres humanos deste novo século, e alguns tentando rotular com ideologia de gênero. Podem criar inúmeros nomes de gênero “psico-socio-

sexual” que quiser. Mas não queira mudar a realidade biológica da espécie. Fomos criados assim, e assim continuaremos sendo. Sinto muito. Respeitarei sempre, como ser humano. Mas não queira mudar conceitos, muitos se acharem Deuses para redefinir a realidade do ser humano (V.C.⁹ em Brasil SEM ideologia de gênero, 12 de setembro de 2017).

Nesse jogo de contradições, o aparecimento e desaparecimento de enunciados sobre corpos, gêneros, sexualidades e diferenças busca a consolidação de regimes de verdade, gerando tecnologias de sujeição. Como salienta Menezes (2011), a normalização, como efeito e instrumento de poder, “fabrica os indivíduos”, fixando-os no aparelho de produção e controle de sua própria existência. “[...] as novas tecnologias e seus dispositivos pedagógicos atuam na organização do tempo e o espaço em função de uma tática, seja na perspectiva do adestramento, da docilização e da ortopedização dos corpos na formação do indivíduo” visando à garantia de que se produzam certas subjetividades e individualidades, “seja na perspectiva da normalização, da gestão da vida no sentido mais amplo, da transformação em sujeito, dos modos de subjetivação e da construção do eu como si próprio” (MENEZES, 2011, p.33).

Em muitos aspectos desses discursos, busca-se afirmar a grandeza dos atos divinos, como P.V. (Brasil SEM ideologia de gênero, 12 de setembro de 2017): “Obrigada meu Deus, porque sou mulher em todos os sentidos! Sei quem sou e o que sou! Bonito é homem ser homem e mulher ser mulher, tal como Deus nos fez! Agora tudo?”. Outro comentário alia-se a esse argumento de cunho religioso: “Estão querendo inventar tanta balela para justificar tamanha necessidade de afrontar, causar impacto, se rebelar contra Deus e o que ele criou [...]” (G.F., Brasil SEM ideologia de gênero, 12 de setembro de 2017).

Percebe-se como os argumentos se entrecruzam. Quando é preciso, a ciência é chamada ao debate, como na publicação (compartilhada na comunidade Brasil SEM ideologia de gênero, no dia 06 de dezembro de 2017) do jornal Gazeta

⁹ Ao transcrever postagens da comunidade no artigo, optou-se pela identificação Brasil SEM ideologia de gênero seguida da data de publicação. Quando são feitos comentários em publicações da comunidade por seus/suas seguidores/as, preferiu-se identificá-los/as com as iniciais do nome e data de publicação, considerando que mesmo sendo uma postagem pública em uma rede social de amplo acesso, optou-se pela supressão do nome, visando privar exposição desnecessária nesse manuscrito.

do Povo, quanto ao parecer da Associação de pediatras americanos sobre Ideologia de gênero, especificamente sobre a “disforia de gênero, condições médicas e protocolos de tratamento” (CRETELLA, 2017). Segundo o texto, em agosto de 2016, o *American College of Pediatricians (ACPeds)* publicou um estudo, assinado pela presidente da associação, a doutora Michelle Cretella, analisando a literatura médica sobre disforia de gênero e as bases científicas dos atuais protocolos para o tratamento dessa condição, principalmente em relação a crianças e adolescentes.

Nesse texto, há críticas tecidas à utilização do termo gênero em lugar de sexo. “Mais recentemente, em um esforço para eliminar a heteronormatividade, os teóricos *queer* ampliaram o gênero de modo a abranger mais de 50 categorias, fundindo o conceito de um sexo social com as atrações sexuais. Mas nenhum dos usos reflete o sentido original do termo” (CRETELLA, 2017, s/p.). Nota-se a falta de embasamento em discussões aprofundadas das teorizações feministas e *queer*, e as informações estão descontextualizadas, objetivando descaracterizar os estudos e discussões de gênero. No entanto, o que mais chama atenção na notícia é o fato de que, ao tentar explicar biologicamente o cérebro de pessoas transgêneros, buscando patologizar e/ou provar alterações significativas que poderiam ser consideradas transtornos de gênero, a médica afirma, embasada em estudos que tentaram tal comprovação:

Não há evidências de que as pessoas nasçam com microestruturas cerebrais que são imutáveis para sempre, mas há evidências importantes de que a experiência modifica a microestrutura cerebral. Portanto, se e quando forem identificadas diferenças válidas nos cérebros de transgêneros, é provável que elas serão um fruto do comportamento transgênero, não sua causa (CRETELLA, 2017, s/p).

Se por um lado, há o questionamento e a defesa de que homens e mulheres, biologicamente definidos, são assim pela natureza, e que discursos relacionados à construção social do gênero tentam convencer as pessoas do contrário, legitimando papéis sociais atrelados à constituição biológica, por outro, quando não é possível comprovar pela ciência, afirma que o comportamento transgênero é que produz a disforia de gênero, como uma construção social. E o artigo continua dizendo que “[...] os geneticistas comportamentais sabem há décadas que, enquanto genes e

hormônios influenciam o comportamento, eles não predeterminam que uma pessoa tenha que pensar, sentir-se ou se comportar de determinada maneira”. Nesse aspecto, considera que a interação indivíduo/ambiente determina quem somos. “Isso sugere que o contágio social também pode ser um fator em jogo” (CRETELLA, 2017, s/p.). Dessa forma, considera que o contágio social deve ser evitado para não se construírem sujeitos que contradigam a biologia ou o que se espera de corpos produzidos na e pela biologia. Algumas contradições alicerçam esse discurso e nos permitem afirmar que se procura legitimar modos de agir e de se comportar, os quais, como o próprio artigo salienta, não estão ligados à biologia, mas à tradição, às normas sociais consolidadas por dada sociedade, ao padrão de normalidade aceito socialmente, como transcreve Cretella (2017, s/p.) na finalização do artigo:

O normal no desenvolvimento humano é que os pensamentos do indivíduo se alinhem com a realidade física; que a identidade de gênero do indivíduo corresponda a seu sexo biológico. As pessoas que dizem “sentir-se como se fossem do sexo oposto” ou “sentir-se em algum ponto intermediário” ou alguma outra categoria não formam um terceiro sexo. Elas continuam a ser homens ou mulheres, em termos biológicos. A disforia de gênero é um problema que está na mente, não no corpo.

Ou seja, conforme o texto, homens e mulheres devem seguir papéis sociais direcionados para o sexo com o qual nasceram.

Um dos problemas relacionados à abordagem de papéis, segundo Felipe (1999), é que estes se restringem a formas muito específicas, como o papel de esposa e mãe, sendo usados para se referir a um ideal normativo de comportamento ou mesmo designar estereótipos de papéis em relação ao homem e à mulher.

Papéis seriam padrões ou regras arbitrárias que uma sociedade estabelece para definir comportamentos de seus membros, suas roupas, seus modos de se relacionar ou de se portar. O aprendizado de papéis reafirma o que cada um deveria conhecer, considerado adequado e inadequado para homens e mulheres, para que eles/elas respondam a essas expectativas (LOURO, 2007a).

E, ainda com relação ao artigo da Associação de Pediatras Americanos, há também a seguinte afirmação: “A sexualidade binária é binária por sua própria

concepção, sendo a finalidade a reprodução de nossa espécie. Esse princípio é autoevidente” (CRETELLA, 2017, s/p.).

Tânia Kuhnen (2013)¹⁰ afirma que o argumento do essencialismo de gênero não está assentado em eventuais propriedades distintas de homens e mulheres, mas na função social de reprodução. Para a autora, a partir dessa função são associados papéis distintos que normatizam a posição que cada indivíduo ocupará na sociedade. Ser homem e ser mulher implica um conjunto distinto de regras definindo atividades apropriadas, “[...] que ancoram uma ampla gama de normas influenciadas pelo gênero. Os papéis atribuídos à posição de ‘ser homem’ e ‘ser mulher’ são reconhecidos pelos demais indivíduos que avaliam e cobram uma resposta adequada a tais papéis” (KUHLEN, 2013, p.410). Sendo assim, gênero é o “megapapel social”, existe ao longo de toda a vida e atravessa todas as culturas e tempo, mesmo que seu conteúdo normativo varie de uma cultura para a outra.

Entretanto, quando falamos de sexualidade, qualquer discurso que perpassa uma sexualidade não normativa pode contribuir para favorecer ou desfavorecer o acesso da mesma ao reconhecimento e à existência. Jeffrey Weeks (2000) assevera que a preocupação com a sexualidade tem sido um elemento-chave do debate político na maior parte dos dois últimos séculos e, para muitas pessoas, a luta pelo futuro da sociedade deve ser travada no terreno da sexualidade contemporânea.

Para Weeks (2000), na medida em que as sociedades se tornam mais complexas, diferenciadas e autoconfiantes, as comunidades lésbica e gay têm se tornado uma parte importante delas. É por isso, obviamente, que a homossexualidade é vista, frequentemente, como uma ameaça àqueles/as ligados/as ao *status quo* moral. As identidades lésbicas e gays positivas simbolizam a pluralização cada vez mais crescente da vida social e a expansão da escolha individual.

O discurso religioso, “na esteira da falácia da Ideologia de gênero” (CARVALHO, 2017), coopera com a implantação de saberes gestados por doutrinas não científicas, alienadas e a-históricas dentro da escola, como percebemos na chamada: “Assinem e mostrem sua indignação a um colégio que, desconhecendo a

¹⁰ Resenha do livro *The Metaphysics of gender*, da autora Charlotte Witt (2011).

verdade sobre o gênero, chama um defensor dessa ideologia e não traz nenhum contraponto” (Brasil SEM ideologia de gênero, 19 de setembro de 2017). Que verdade é essa conclamada pelos contrários à tal ideologia? No Colégio Católico São Luiz, no dia 30 de setembro de 2017, estava programado um bate-papo sobre gênero e sexualidade com a presença de Drauzio Varella. Evidencia-se um ‘medo’ suscitado pelas identidades desviantes (fora da norma), cuja ‘propagação’ deve ser impedida de todos os modos e sobretudo no ambiente escolar.

Nota-se que a interpretação dada aos estudos de gênero não compreende que seu conceito foi criado para romper a lógica de que a associação de determinado gênero a um sexo anatômico “[...] que lhe seria ‘naturalmente’ correspondente resultava em diferenças inatas e essenciais, para argumentar que diferenças e desigualdades entre mulheres e homens eram social e culturalmente construídas e não biologicamente determinadas”, como aborda Dagmar Meyer (2007, p.15). O conceito de gênero, para as estudiosas feministas, é uma construção social que se opõe ou complementa a noção de sexo, demonstrando que gênero se refere a comportamentos, atitudes ou traços da personalidade que a cultura inscreve sobre o corpo sexuado. Portanto, não se nega que as pessoas nasçam sexuadas, mas que elas constroem suas identidades de gênero com suas relações e inter-relações no mundo. “[...] não é o momento do nascimento e da nomeação de um corpo como macho ou como fêmea que faz deste um sujeito masculino ou feminino. A construção do gênero e da sexualidade dá-se ao longo de toda a vida, continuamente, infundavelmente” (LOURO, 2008, p.18). Nesse sentido, existem muitas e conflitantes formas de definir e viver a feminilidade e a masculinidade, mas os argumentos feministas não convergem para a criação de indivíduos sem corpo, sem sexo, nem somente olham para a materialidade corpórea desconsiderando as sociedades e culturas que constituem corpos e identidades.

Ou seja, não se está negando “a materialidade do corpo ou dizendo que ela não importa, mas mudando o foco dessas análises: do ‘corpo em si’ para os processos e relações que possibilitam que sua biologia passe a funcionar como causa e explicação de diferenciações e posicionamentos sociais” (MEYER, 2007, p.18-19).

Judith Butler (2000, p.111) afirma que não se pode, de forma alguma,

[...] conceber o gênero como um constructo cultural que é simplesmente imposto sobre a superfície da matéria - quer se entenda essa como o "corpo", quer como um suposto sexo. Ao invés disso, uma vez que o próprio "sexo" seja compreendido em sua normatividade, a materialidade do corpo não pode ser pensada separadamente da materialização daquela norma regulatória. O "sexo" é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o "alguém" simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural.

Butler, como uma das teóricas mais atacadas por contrários à “Ideologia de gênero”, é citada de maneira bastante deturpada, desconsiderando-se todo o constructo teórico alicerçado no debate que a autora propõe explicitar. Exemplo disso é a publicação na comunidade Brasil SEM ideologia de gênero, no dia 24 de novembro de 2017, com a seguinte chamada: “Leiam! Padre José Eduardo é simplesmente fenomenal e faz uma reflexão filosófica sobre o que tentou dizer Butler”. O texto, longo para ser exposto aqui, aponta partes do livro “Problemas de gênero” e busca explorar “equivocos conceituais”, segundo o autor do texto. Ao final, questiona a entrevista dada à Folha, pela teórica, em que ela coloca em questão os ataques sofridos. Entre os apontamentos do *post*, destacamos o seguinte:

Diante disso, soa completamente retórica e maquiada a seguinte pergunta de Butler em seu artigo da Folha: “O livro (*Problemas de gênero*) negou a existência de uma diferença natural entre os sexos? De maneira alguma, embora destaque a existência de paradigmas científicos divergentes para determinar as diferenças entre os sexos e observe que alguns corpos possuem atributos mistos que dificultam sua classificação”. Então, Butler admite que existe a possibilidade de uma classificação objetiva, baseada na diferença biológica dos corpos? Obviamente, trata-se, aqui, de uma ginástica retórica para desorientar os menos informados em sua teoria. Aliás, por que fazem tanta questão de ensinar gênero para as criancinhas? Será que não é justamente porque as mesmas não têm suficientemente desenvolvida a sua capacidade *crítica*? (Brasil SEM ideologia de gênero, 24 de novembro de 2017).

Butler (2000), ao analisar a construção do gênero sobre uma materialidade corpórea, expõe que o próprio sexo qualifica o corpo para a sociedade e, portanto,

tal materialidade é consubstanciada pelas normas que regulam os corpos que pesam, que são aceitos e legítimos em uma dada sociedade. Nesse sentido, o sexo é, ele mesmo, capturado pelo discurso legitimando quais corpos importam na lógica dos binarismos e heteronormatividades, transformando-o em um atributo definidor de comportamentos, fato pelo qual é questionado enquanto uma norma regulatória e, portanto, sua transposição *pari passu* para o gênero de maneira binária deve ser analisada com cautela, na medida em que, como categoria analítica gênero nos permite compreender e questionar determinismos alicerçados na materialidade corpórea/social dos sujeitos.

Para Louro (2000), a identidade de gênero não é claramente redutível a qualquer dicotomia biológica subjacente. Percebe-se que determinados comportamentos ou modos de ser parecem ‘gravados’ nas sociedades, articulando uma única identidade de gênero ‘normal’ a um único modelo de identidade sexual, qual seja, a identidade heterossexual. Nesse contexto, promover a igualdade de gênero é abrir o diálogo e criar espaços para se trabalharem todas as dimensões das desigualdades, problematizando a exclusão e o preconceito e, ao pôr em questão discursos cerceadores da liberdade expostos nas mídias sociais, objetivamos contrastar tais perspectivas dogmáticas, por ser fundamental para a construção de uma sociedade igualitária desenvolver tais reflexões. É necessário, nesse cenário político-social brasileiro, despir-se de conceitos que colocam pessoas em desvantagem em diferentes contextos, buscando não retroceder a um estado de opressão e desigualdades diante do recrudescimento do conservadorismo na atualidade brasileira.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Vivemos um cenário político em que crescentes ondas conservadoras e segregadoras insistem em se manter em nossa sociedade e nos Poderes Públicos, principalmente no Poder Legislativo. Em um Estado laico, as crenças religiosas não devem perpassar o campo das decisões políticas. Um Estado laico deve defender a liberdade religiosa entre seus/suas cidadãos/ãs, mas não permitir a interferência de correntes religiosas em matérias sociopolíticas e culturais. A laicidade do Estado

pressupõe a não intervenção da Igreja neste. Contudo, o posicionamento extremamente fundamentalista e dogmático dos/as políticos/as que representam grande parte das cadeiras de legisladores/as, no Brasil, configura exatamente o contrário da postura própria de um Estado laico. Sendo assim, há a necessidade de reflexão acerca dos movimentos de normatização das leis, em razão das interferências em prol de crenças e valores religiosos, muitos dos quais levam ao julgamento, rejeição e condenação das posturas diversas daquelas que pregam, bem como de quem as apresenta. Leis limitadas por questões religiosas não englobam a diversidade, não resguardam os direitos de todos e todas.

Na atualidade brasileira, vemos ataques à perspectiva de um estado laico minimamente democrático, razão pela qual enfatizamos a importância das lutas feministas pela radicalização da democracia. São tempos adversos, reveladores de uma conjuntura permeada por fundamentalismos que naturalizam violências de múltiplas ordens.

Diante dessa configuração, é possível perspectivar constantes e fortes ofensivas das lutas por direitos ou de manutenção dos direitos já conquistados nos movimentos e organizações, visíveis em manifestações como a Marcha Mundial das Mulheres, Marcha das Vadias e outros movimentos políticos, militantes e acadêmicos que não se calam diante dos retrocessos. A construção de uma contraideologia aos conservadorismos e naturalismo difundidos por essas instituições não é apenas importante, mas indispensável para a consolidação de um movimento voltado à ampliação da democracia, da igualdade e do respeito à diversidade, em suas diferentes nuances.

Assim, observar os discursos conservadores publicados nas redes sociais e a consonância deles com as pautas políticas de câmaras de vereadores, com escolas e currículos é fundamental para que possamos questionar a pretensa legitimidade científica dos mesmos, recorrendo à historicidade dos fatos, desestabilizando os discursos homogeneizantes e universalizantes. Os discursos que importam entendem as diversas possibilidades de vivência dos gêneros e sexualidades como um fato, reconhecendo a diversidade que o mundo enseja, destituindo-se de julgamentos e investindo-se do necessário para desestabilizar relações de poder,

perturbar classificações e questionar identidades reificadas, em prol da garantia de direitos para todos indistintamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

_____. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006a.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006b.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

_____. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer nº 8, de 6 de março de 2012. Aprova as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 out. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013a.

_____. **Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2013a. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 14 out. 2015.

_____. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL SEM IDEOLOGIA DE GÊNERO. **Comunidade do facebook.** Disponível em: <https://www.facebook.com/brasilsemideologiadegenero/>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo.* LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.110-127.

CARNEIRO, Luiz Orlando. **PGR questiona leis que vedam tema “gênero” nas escolas:** Os ministros Luiz Fux, Roberto Barroso e Edson Fachin vão relatar ações. Disponível em: <https://www.jota.info/justica/pgr-questiona-leis-que-vedam-tema-genero-nas-escolas-08062017>. Acesso em: 20 ago. 2017.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. *Do darwinismo social à falácia da ideologia de gênero: discursividades e tensões na educação para os gêneros e as sexualidades no Brasil.* In: VII SBECE, IV SIECE, Canoas, 2017. **Anais eletrônicos.** VII SBECE, IV SIECE, Canoas, 2017.

_____; POLIZEL, Alexandre Luiz. *Biopolíticas de negação ao gênero e ao Feminismo no Movimento Escola sem Partido.* In: 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11: Transformações, conexões, deslocamentos. Florianópolis, 2017. **Anais eletrônicos.** 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11: Transformações, conexões, deslocamentos. Florianópolis, 2017.

CRETELLA, Michele. **Ideologia de gênero:** estudo do American College of Pediatricians. 17 nov. 2017. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/ideologia-de-genero/>. Acesso em: 20 dez. 2017.

ENSAIOS de gênero. **PNE e a “ideologia de gênero”.** Disponível em: <<http://ensaiosdegenero.wordpress.com/2014/04/12/pne-e-a-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: mai. 2014.

FELIPE, Jane. *Gênero e sexualidade nas Pedagogias Culturais: implicações para a Educação Infantil.* In: 22º Reunião Anual da ANPEd, 1999, Caxambu. **Anais...**, Caxambu, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Microfísica do Poder**. 11 ed., Rio de Janeiro: Graal, 1997.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. 22. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

_____. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”. RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes. **Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade**. Rio Grande: Ed. Da Furg, 2017, p.25-52.

KUHNEN, Tânia A.. É possível dizer algo novo sobre essencialismo de gênero? **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v.21, n.1, p.395-412, jan./abr.2013.

LONGARAY, Deise Azevedo; RIBEIRO, Paula Regina Costa. A homossexualidade e a homofobia no espaço escolar: analisando algumas estratégias de controle. MAIO, Eliane Rose; CORREA, Crishna Mirella de Andrade (Orgs.). **Gênero, direitos e diversidade sexual**: trajetórias escolares. Maringá: Eduem, 2013, p.175-190.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. **Gênero, sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007a.

_____. Currículo, gênero e sexualidade: O “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”. LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silva Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2007b, p.41-52.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v.19, n.2, p.17-23, Ago. 2008.

MAIA, Marcos Felipe Gonçalves; ROCHA, Damião. Ideologia de Gênero: tensões e desdobramentos na educação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 12, n. 25, p.402-419, set/dez de 2017.

MAIO, Eliane Rose; CORREA, Crishna Mirella de Andrade. Apresentação. _____ (Org.). **Gênero, direitos e diversidade sexual**: trajetórias escolares. Maringá: Eduem, 2013, p.17-19.

MENEZES, Antonio Basílio Novaes Thomaz de. Foucault e as novas tecnologias educacionais: espaços e dispositivos de normalização na sociedade de controle. ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de; VEIGA-NETO, Alfredo; SOUZA FILHO, Alípio de (Org.). **Cartografias de Foucault**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p.27-40.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silva Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2007, p.9-27.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2007. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 19 out. 2015.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educ. Soc., Campinas**, v. 38, n. 138, p.9-26, jan./mar. 2017.

SOUZA, Sandra Duarte de. Não à Ideologia de gênero!: A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. **Estudos de Religião**, v. 28, n. 2, p. 188-204, jul.-dez. 2014.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.24-61.

WOORDWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000, p.7-72.